



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 348631
Classificação
05/01/02
Data
10/03/11

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número /795/XI (/ .ª)

Expeça-se
Publique-se
12/3/10
Q. Secretário da Mesa
<i>Recorre</i>

Assunto: Condições de degradação da Escola Básica do 2º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria

Destinatário: Ministério da Educação

Por determinação do S.E.X.P.A.R., à Sua Secretária da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

*10-03-11
Aruba*

A Escola Básica do 2º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, instalada em 1969 na Corredoura, freguesia de São Pedro, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, é actualmente frequentada por cerca de 300 alunos, constituindo uma das escolas nucleares daquele concelho.

Considerando a degradação evidente das suas instalações de raiz, sendo a escola mais antiga do concelho, a Carta Educativa de Porto de Mós, homologada a 29 de Maio de 2007 em cerimónia presidida pelo Secretário de Estado de Educação, classificou o estado de conservação da EB2 da Corredoura como «razoável a mau», cujas condições à data já inspiravam obras de requalificação urgentes, tal como as fotografias constantes do documento comprovam (cfr. anexo).

De acordo com notícias vindas a público, a última intervenção do Ministério da Educação naquele estabelecimento de ensino terá ocorrido há mais de dez anos, não obstante as diversas solicitações por parte da comunidade educativa e a inundação que em 2006 afectou as suas instalações, agravando as precárias condições da estrutura do edifício.

Dos diversos problemas denunciados pela Associação de Pais, cuja lista foi já por diversas vezes remetida à Direcção Regional de Educação do Centro, não tendo porém merecido qualquer resposta por parte da tutela, salienta-se a drenagem deficiente das águas no telhado do edifício e as infiltrações que têm resultado na colocação de bacias de plástico e toalhas nas salas de aula, condições inaceitáveis num estabelecimento de ensino.

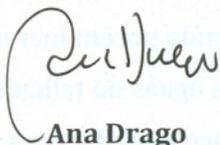
Acrescem ainda os muros em ruína, as valetas existentes no campo de jogos, corrimãos soltos, bem como o perigo eminente causado pela água que escorre nas calhas dos quadros interactivos e que pingam sobre os computadores.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento das condições de degradação profunda da Escola Básica do 2º Ciclo Dr. Manuel Oliveira Perpétua?
2. Considera o Governo aceitável que um estabelecimento de ensino público funcione nas situações de flagrante degradação consubstanciadas na escola acima referida?
3. Entende o Governo estarem reunidas as condições para um ensino de qualidade dos 300 alunos daquela escola?
4. Como justifica o Governo a ausência de qualquer resposta por parte da Direcção Regional de Educação do Centro à correspondência enviada pela Associação de Pais da escola em causa?
5. Que medidas urgentes pretende o Governo adoptar no sentido da requalificação do edifício daquele estabelecimento de ensino?
6. Considera o Governo seguir as indicações constantes da Carta Educativa de Porto de Mós quanto à realocização da Escola Básica do 2º Ciclo Dr. Manuel Oliveira Perpétua? Em caso afirmativo, qual a calendarização prevista para a sua concretização?

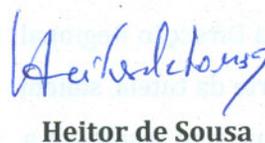
Palácio de São Bento, 11 de Março de 2010.

A Deputada



Ana Drago

O Deputado



Heitor de Sousa

6.2.2 - 2º Ciclo Ensino Básico

Ao nível do reordenamento da rede educativa do 2º CEB, propõe-se a manutenção da situação existente para a escola de Mira de Aire e a realocização da escola de Porto de Mós. Esta última sugestão é feita com base não na pressão de população escolar, mas sim tendo em conta o estado de degradação das instalações (fotos 1, 2 e 3), a falta de estacionamento para professores e funcionários, os maus acessos, nomeadamente pedonais, e ainda, a perigosidade associada à via principal de entrada e saída da escola – EN 243, que regista um fluxo de tráfego muito intenso.



Foto 1 – EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua

Fonte: CMPM (José Carlos Vinagre)

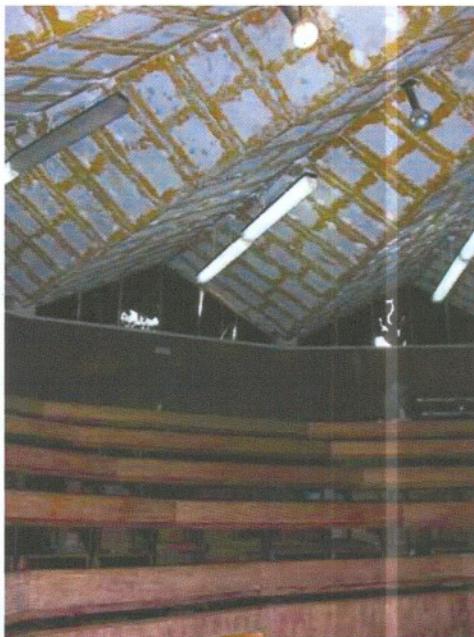


Foto 2 – EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua
Fonte: CMPM (José Carlos Vinagre)

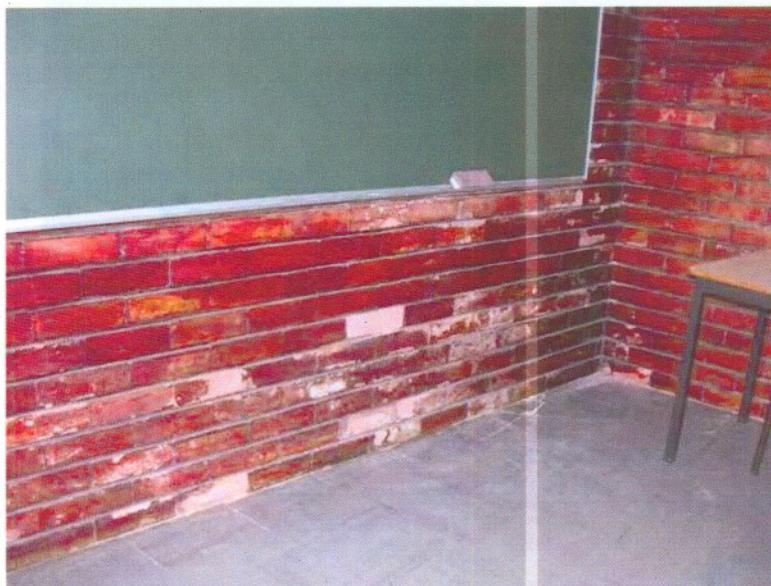


Foto 3 – EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua
Fonte: CMPM (José Carlos Vinagre)